



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL DE LIVROS “BIBLIOTECA VIRTUAL” PARA ATENDER A ESCOLA DO LEGISLATIVO, PREVISTA NO INSTITUTO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	TOTAL DE USUÁRIOS	QUANTIDADE	UNIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS PARA ACESSO A PLATAFORMA BIBLIOTECA VIRTUAL COM ACERVO DE 16.500 E-BOOKS DE LIVROS-TEXTO COM ACESSO ILIMITADO E MULTIUSUÁRIO.	5.000	12	MÊS

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás criou em 2024, o Instituto do Poder Legislativo, o qual foi aprovado através da Resolução nº 001/2024 de 04/06/2024, tendo como objetivos a propositura de estudos; pesquisas; subsidiar os trabalhos dos parlamentares; analisar e acompanhar a implantação de convênios e acordos de cooperação técnicas; propor ações que fomentem as políticas públicas de participação social junto ao poder legislativo; realizar atividades preparatórias de cada legislatura, tais como, cursos, eventos, sobre as atividades do legislativo; realização de eventos sobre temas de interesse do Poder Legislativo; aperfeiçoamento e capacitação profissional dos servidores; subsidiar fomento às atividades culturais, sociais, educacionais, de saúde e esportivas; desenvolver atividades de pesquisa, preservação e divulgação histórica das ideias; promover a organização, guarda, preservação da história da política de Canaã; promover a divulgação das matérias apreciadas do Poder Legislativo.

Todos esses objetivos serão distribuídos, conforme Resolução nº. 001/2024 de 04/06/2024, nos órgãos internos: Diretoria Geral; Departamento de Memorial e Biblioteca; Departamento de Rádio e TV; Departamento de Automação; Museu/Memorial do Legislativo; Escola do Poder Legislativo, conforme art. 2º.

Nesta senda, esta Casa de Leis está prestes a firmar um Convênio com a ALEPA – Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para que ela ceda os cursos EAD- Educação à Distância, a fim de inaugurarmos a Escola do Legislativo, ofertando cursos, inicialmente de pós-graduações.

Nesse compasso, aproveito o ensejo para informar que a Lei 12.244/2010, alterada recentemente pela Lei 14.837/2024, diz que todas as instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País, contarão com biblioteca, nos termos da lei.

Nesse sentido, ainda que o convênio não tenha sido firmado até a elaboração da fase interna deste procedimento, tal fato não exime a referida contratação, tão importante para esta Casa de Leis, para os usuários, professores e estudantes, bem como, aos servidores.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



A contratação da licença de acesso à plataforma digital de livros "Biblioteca Virtual" para a Escola do Legislativo, vinculada ao Instituto do Legislativo da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, representa um passo estratégico para a promoção do desenvolvimento educacional e cultural no município. Este investimento não beneficia apenas diretamente a Escola do Legislativo, mas também favorece toda a comunidade educacional, especialmente os cerca de 18 mil alunos da rede municipal e os estudantes das redes estaduais.

Uma plataforma será uma ferramenta valiosa para professores e gestores educacionais, fornecendo materiais de apoio didático e bibliografias que poderão enriquecer as aulas e os programas de estudo. Com uma biblioteca virtual, a qualidade do ensino pode ser ampliada, pois a diversidade de cursos permite uma personalização no aprendizado, respeitando o ritmo e o interesse de cada aluno.

O acesso é uma forma de inclusão digital, oferecendo oportunidades para alunos de diversas faixas etárias e perfis socioeconômicos, promovendo a equidade educacional. Com a plataforma, todos os alunos, independente de sua localização ou condição, terão o mesmo acesso aos materiais, fortalecendo o direito à educação de qualidade.

A contratação da biblioteca digital proporcionará aos usuários, acesso a plataforma "Biblioteca Virtual", com selos editoriais da Person Education, com de 16.500 e-books de livros-texto, com acesso ilimitado e multiusuário.

Inicialmente o Poder Legislativo almeja contratar 5.000 (cinco mil) acessos/licenças individuais à plataforma. Para isso, o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, cuja forma de pagamento será parcelado em 12 vezes no valor de R\$ 16.200 (dezesesseis mil e duzentos reais).

A "Minha Biblioteca" é uma plataforma consagrada no mercado, com um acervo digital robusto e diversificado, que reúne as principais editoras acadêmicas do país. A escolha pela contratação via inexigibilidade de licitação se baseia na singularidade e na exclusividade dos serviços oferecidos pela plataforma, que proporciona acesso ilimitado e irrestrito a casa um dos usuários licenciados a um conjunto de obras de grande relevância para contribuir nas pesquisas, na ciência, nos estudos, etc, indispensáveis para a formação continuada, especialmente no âmbito do ensino jurídico, legislativo, no sistema educacional e de outras áreas correlatas, fornecendo elementos essenciais para formar uma sociedade mais informada e participativa.

A contratação da "Biblioteca Virtual", além de atender direta, especificamente à Escola Legislativa que está próxima de ser concretizada, também será revolucionária quando da apresentação da mesma na FLACC – Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás que já se tornou uma feira tradicional na cidade, contemplando diversas opções de livros, culturas, músicas, culinárias aos estudantes, professores e usuários da rede Municipal.

Nesse sentido, a gestão almeja fazer o lançamento da contratação da Biblioteca Digital, realizada por meio do Instituto do Poder Legislativo, denominada "Biblioteca Virtual", durante a FLACC (Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás), que será uma forma de fortalecer o festival, dessa forma já consolidado como um evento cultural de destaque na região, mas também sinaliza o compromisso da Câmara Municipal/Poder Legislativo, com a educação e o desenvolvimento intelectual da população. Ao conectar a cultura local, com uma ferramenta educacional de alta qualidade, fomentando-se o acesso ao conhecimento e reforçando-se a importância da leitura no desenvolvimento social e político de Canaã dos Carajás, de modo automatizado e digital.

O prazo de execução da prestação de serviços será de 12 (doze) meses, com início após a assinatura do Termo de Contrato.

O serviço deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. Trata-se de prestação de serviços transparência públicas, serviço especializado;
- 3.2. A contratação será por 12 (doze) meses;
- 3.3. O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra como prestação de serviços especializados, cabendo à licitação na forma de Inexigibilidade, enquadra-se nos termos das seguintes normas legislativas art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, e suas alterações posteriores;
- 3.4. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos: atestado de capacidade técnica, emitido por órgão da Administração Pública ou por entidade da iniciativa Privada, em que comprove a execução de serviço compatível com o objeto da licitação; e relação explícita ou declaração da disponibilidade do ferramental, equipamentos e equipe técnica a serem utilizados para execução dos serviços.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS PARA ACESSO A PLATAFORMA BIBLIOTECA VIRTUAL COM ACERVO DE 16.500 E-BOOKS DE LIVROS-TEXTO COM ACESSO ILIMITADO E MULTIUSUÁRIO.	MÊS	12	16.200,00	194.400,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do preço da contratação foi obtida através de contratos de prestação de serviços similares;

5.1. Para prestação dos serviços, estima-se o valor de R\$ 194.400,00 (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

5.2. Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



5.3. Mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado conforme contratos firmados com outros órgãos públicos, portanto, pertinente à média estimada de preços para contratação.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

6.1. A referida inexigibilidade de licitação é configurada independentemente do objeto. Ao contrário dos casos de dispensa de licitação nas quais a licitação pode ocorrer ou não a critério da Administração, na inviabilidade de competição fática ou jurídica temos uma impossibilidade de realização de torneio licitatório.

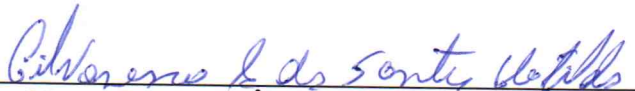
7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

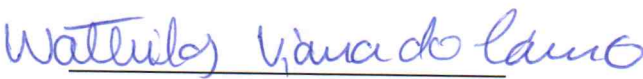
7.1. As quantidades informadas no Documento de Formalização da Demanda – DFD, serão suficientes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, pelo período de 12 meses.

8 . DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, e suas alterações posteriores.

Canaã dos Carajás – PA, 24 de Outubro de 2024.


GILVANESSO ANTÔNIO DOS SANTOS CLOTILDES
Setor de Compras


WATHILAS VIANA DO CARMO
Diretor Geral
Portaria nº 002/2024